



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

Edição n. 2282

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Ata.....5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2282

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 426/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 68/2017, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n. 3429202, na qualidade de Presidente; o Procurador de Justiça RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n. 3424375, como titular; os Promotores-Corregedores, ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n. 3436055 como titular e FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, ID n. 3430693, e, JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, como suplentes; o Diretor-Geral ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n. 1659944, como titular; o Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n. 3442985, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (Port. 4081/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 213/2017 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SPORT CLUB INTERNACIONAL – FECCI**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00762/2012-1.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO
DE PERMISSÃO DE USO UAJ N. 177/2016
PROCESSO N. 2016-09.00/16-0
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze)

meses a contar de 14 de dezembro de 2017 e manter os valores vigentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ N. 175/2016
PROCESSO N. 1924-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2016**

CONTRATADA: TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, por 24(vinte e quatro) meses, a contar de 12 de dezembro de 2017, e reajustar o valor total do ajuste a contar de 18 de novembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.520,16; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 201/2016
PROCESSO N. 2067-09.00/16-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016**

CONTRATADA: DEDETSSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12(doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.682,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00818.00078/2013-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO**, ID n. 3354598; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IT18705, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 225/2017-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Promover o acompanhamento de situação/adaptação envolvendo a biossegurança no âmbito de atendimento dos gabinetes odontológicos do serviço público municipal de saúde em Alegrete/RS. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Apurar a situação atinente a irregularidades/falhas no tocante à acessibilidade da Ponte Borges de Medeiros, neste Município. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar a situação da Associação Brasileira de Profilaxia Fazenda Revive. INVESTIGADO(S): Associação Brasileira de Profilaxia Fazenda Revive. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades na instituição Risco Zero atendimentos Médicos de Urgência Ltda.- base P2 - Gravataí. INVESTIGADO(S): Risco Zero atendimentos Médicos de Urgência Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.238/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Relatório do CRAS de Pedro Osório, dando conta de problemas de estrutura, higiene e segurança nos prédios do CRAS e da Secretaria do Trabalho e Ação Social.. INVESTIGADO(S): Não informado.

LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Estabelecimento para doentes mentais localizado no antigo endereço da ILPI Bem Viver. Local do Fato: Santa Maria/RS. Investigados: Clevy de Oliveira Ramos e Município de Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Clevy de Oliveira Ramos e Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.239/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Falta de terrenos disponíveis para novos sepultamentos no cemitério municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00101/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as condições de guarda e armazenamento de insulinas nas farmácias públicas locais. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar déficit de RH, não conformidades na infraestrutura e dificuldades para implantação do sistema de acolhimento pleno na UBS Nova Brasília. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00050/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o atendimento prestado pelo Instituto INAMEX. INVESTIGADOS(S): Fundação de Assistência Social e Cidadania - Fasc, Instituto de Amparo ao Excepcional - Inamex e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00374/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar déficit de RH, infraestrutura e dificuldades para implantação do sistema de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2282

acolhimento pleno na ESF Santa Fé. INVESTIGADO(S): Sms.
LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de
Dezembro de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da
Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 92/2017

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento
Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público
(alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no
DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no
dia 05 de dezembro de 2017, foram examinadas as
promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis,
peças de informação e expedientes correlatos, tendo o
Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

IC.00710.00027/2016,
IC.00711.00003/2016,
IC.00711.00070/2014,
IC.00718.00038/2015,
IC.00722.00043/2014,
IC.00722.00103/2011,
IC.00725.00002/2016,
IC.00728.00017/2013,
IC.00729.00017/2015,
IC.00732.00050/2014,
IC.00734.00013/2016,
IC.00735.00017/2015,
IC.00738.00039/2014,
IC.00739.00035/2014,
IC.00746.00026/2015,
IC.00748.00037/2012,
IC.00748.00135/2012,
IC.00748.00353/2013,
IC.00751.00011/2016,
IC.00751.00025/2016,
IC.00762.00045/2012,
IC.00762.00094/2012,
IC.00762.00135/2012,
IC.00763.00005/2017,
IC.00763.00020/2016,
IC.00770.00010/2016,
IC.00772.00016/2015,
IC.00772.00019/2016,
IC.00774.00008/2015,
IC.00775.00085/2015,
IC.00780.00041/2014,
IC.00783.00015/2014,
IC.00783.00076/2013,
IC.00783.00179/2013,
IC.00786.00001/2016,

IC.00711.00003/2013,
IC.00711.00036/2016,
IC.00715.00023/2016,
IC.00722.00028/2017,
IC.00722.00068/2014,
IC.00723.00003/2014,
IC.00728.00014/2010,
IC.00728.00031/2007,
IC.00732.00010/2015,
IC.00734.00001/2017,
IC.00735.00002/2015,
IC.00738.00037/2013,
IC.00739.00019/2015,
IC.00746.00016/2015,
IC.00747.00009/2016,
IC.00748.00083/2016,
IC.00748.00236/2016,
IC.00751.00009/2016,
IC.00751.00015/2014,
IC.00751.00038/2015,
IC.00762.00080/2015,
IC.00762.00109/2012,
IC.00762.00159/2012,
IC.00763.00018/2016,
IC.00768.00006/2016,
IC.00772.00014/2014,
IC.00772.00017/2016,
IC.00773.00018/2012,
IC.00775.00050/2015,
IC.00780.00034/2015,
IC.00782.00014/2009,
IC.00783.00066/2014,
IC.00783.00083/2015,
IC.00783.00229/2013,
IC.00789.00002/2016,

IC.00789.00008/2001,
IC.00794.00032/2017,
IC.00796.00027/2015,
IC.00797.00018/2011,
IC.00802.00002/2017,
IC.00802.00009/2017,
IC.00802.00052/2015,
IC.00811.00013/2016,
IC.00811.00038/2012,
IC.00811.00044/2012,
IC.00813.00037/2013,
IC.00814.00095/2016,
IC.00815.00033/2011,
IC.00819.00008/2010,
IC.00820.00027/2017,
IC.00820.00062/2015,
IC.00824.00006/2016,
IC.00824.00069/2013,
IC.00824.00113/2016,
IC.00827.00011/2013,
IC.00833.00116/2014,
IC.00852.00087/2014,
IC.00852.00171/2010,
IC.00853.00011/2014,
IC.00853.00039/2014,
IC.00853.00058/2016,
IC.00853.00148/2013,
IC.00853.00151/2013,
IC.00853.00174/2013,
IC.00861.00109/2009,
IC.00864.00104/2011,
IC.00865.00074/2013,
IC.00868.00007/2017,
IC.00870.00002/2012,
IC.00872.00035/2016,
IC.00872.00105/2014,
IC.00878.00007/2014,
IC.00878.00018/2015,
C.00878.00064/2014,
IC.00881.00013/2015,
IC.00881.00045/2014,
IC.00888.00002/2013,
IC.00894.00013/2016,
IC.00900.00018/2015,
IC.00900.00045/2017,
IC.00901.00076/2015,
IC.00905.00010/2016,
IC.00907.00024/2015,
IC.00907.00046/2016,
IC.00908.00017/2013,
IC.00911.00031/2013,
IC.00911.00094/2011,
IC.00912.00008/2015,
IC.00914.00045/2016,
IC.00914.00073/2016,
IC.00914.00077/2016,
IC.00914.00125/2016,
IC.00916.00007/2016,
IC.00916.00012/2016,
IC.00921.00009/2011,
IC.00922.00087/2014,
IC.00928.00005/2014,

IC.00789.00012/2016,
IC.00794.00068/2011,
IC.00796.00038/2015,
IC.00800.00018/2011,
IC.00802.00007/2017,
IC.00802.00019/2016,
IC.00807.00016/2014,
IC.00811.00024/2012,
IC.00811.00040/2012,
IC.00811.00055/2012,
IC.00814.00057/2016,
IC.00814.00096/2016,
IC.00818.00037/2011,
IC.00820.00002/2015,
IC.00820.00034/2017,
IC.00821.00017/2016,
IC.00824.00042/2014,
IC.00824.00102/2016,
IC.00824.00170/2016,
IC.00829.00001/2016,
IC.00852.00063/2016,
IC.00852.00092/2014,
IC.00853.00004/2016,
IC.00853.00028/2016,
IC.00853.00045/2015,
IC.00853.00106/2013,
IC.00853.00149/2013,
IC.00853.00172/2013,
IC.00861.00034/2010,
IC.00864.00024/2014,
IC.00865.00003/2016,
IC.00865.00079/2013,
IC.00868.00034/2015,
IC.00872.00002/2017,
IC.00872.00043/2015,
IC.00876.00027/2013,
IC.00878.00013/2015,
IC.00878.00024/2010,
IC.00878.00090/2014,
IC.00881.00020/2015,
IC.00888.00001/2014,
IC.00894.00005/2013,
IC.00899.00024/2011,
IC.00900.00021/2013,
IC.00901.00023/2015,
IC.00903.00020/2013,
IC.00906.00031/2011,
IC.00907.00030/2011,
IC.00908.00017/2011,
IC.00910.00006/2014,
IC.00911.00056/2011,
IC.00912.00008/2012,
IC.00913.00005/2011,
IC.00914.00060/2017,
IC.00914.00076/2016,
IC.00914.00105/2016,
IC.00916.00003/2015,
IC.00916.00008/2016,
IC.00917.00004/2015,
IC.00922.00033/2014,
IC.00924.00007/2010,
IC.00931.00009/2014,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2282

IC.00931.00022/2012,
IC.00931.00045/2014,
IC.00931.00078/2015,
IC.00935.00034/2011,
IC.00942.00008/2012,
IC.00946.00017/2014,
IC.00951.00006/2013,
IC.00951.00040/2013,
IC.01127.00034/2013,
IC.01128.00137/2014,
IC.01130.00005/2016,
IC.01132.00053/2012,
IC.01134.00022/2016,
IC.01134.00026/2016,
IC.01134.00028/2016,
IC.01134.00030/2016,
IC.01134.00037/2016,
IC.01134.00040/2016,
IC.01134.00043/2016,
IC.01134.00046/2016,
IC.01136.00077/2011,
IC.01136.00085/2012,
IC.01139.00020/2016,
IC.01202.00007/2016,
IC.01202.00091/2015,
IC.01234.00002/2016,
IC.01234.00076/2016,
IC.01349.00022/2014,
IC.01411.00073/2015,
PA.01134.00185/2016,
PA.01411.01964/2015,
PI.00827.00010/2014,
PI.00844.00002/2017,
PI.00852.00242/2008,
PI.00900.00026/2016,
PI.01234.00067/2014.

IC.00931.00029/2014,
IC.00931.00047/2013,
IC.00933.00037/2014,
IC.00935.00037/2017,
IC.00946.00001/2013,
IC.00947.00017/2016,
IC.00951.00024/2014,
IC.00952.00052/2011,
IC.01128.00052/2014,
IC.01129.00003/2005,
IC.01132.00036/2012,
IC.01132.00066/2012,
IC.01134.00025/2016,
IC.01134.00027/2016,
IC.01134.00029/2016,
IC.01134.00031/2016,
IC.01134.00039/2016,
IC.01134.00042/2016,
IC.01134.00044/2016,
IC.01136.00008/2016,
IC.01136.00083/2011,
IC.01136.00113/2011,
IC.01175.00034/2014,
IC.01202.00025/2016,
IC.01217.00020/2014,
IC.01234.00010/2014,
IC.01234.00089/2016,
IC.01404.00005/2015,
PA.00824.00126/2016,
PA.01411.01952/2015,
PI.00722.00035/2017,
PI.00828.00003/2016,
PI.00852.00001/2017,
PI.00861.00058/2007,
PI.00910.00033/2016,

RETIRADOS DE PAUTA:

IC.00732.00015/2012,
PA.02380.00001/2015.

IC.00806.00009/2016,

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS-CG-FRBL

Às 14h do dia 13 de novembro de 2017, reuniram-se, na sala de reuniões do 14º andar da Torre Norte da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, Subprocuradora-geral de Justiça de Gestão Estratégica Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, os conselheiros representantes do Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul, promotores de Justiça DANIEL MARTINI e GUSTAVO MUNHOZ, os conselheiros representantes do Poder Executivo Estadual, sendo da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, IRANY BERNARDES DE SOUZA, da Secretaria de Segurança Pública, LUÍS FERNANDO BITTENCOURT DE LEMOS, os conselheiros representantes das associações que integram o Conselho Gestor, sendo da Cáritas Brasileira Regional do Rio Grande do Sul, MARINÉS BRESSON e do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, VICENTE MEDAGLIA, o Promotor-Assessor da Presidência do Conselho Gestor do FRBL CLOVIS BRAGA BONETTI e o Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FRBL, PEDRO LUIZ DA SILVA BRATKOWSKI. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Gestor - CG, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci que, em relação à parte dedicada ao expediente, referiu a necessidade de aprovação da Ata da 8ª Reunião do Conselho Gestor, caso não houvesse questionamentos quanto ao seu conteúdo, sucedendo em sua assinatura pelos conselheiros presentes naquela reunião. Na sequência, Pedro Bratkowski informou a impossibilidade da Conselheira Lucia Wazen de Freitas, representante da Procuradoria Geral do Estado-PGE, continuar atuando no Conselho Gestor devido a designação funcional para outra localidade. Quanto à ordem do dia, o conselheiro Vicente Medaglia, em função de outros compromissos, solicitou antecipação da pauta para análise do trabalho da Comissão que trata do chamamento público de conselhos escolares, o que foi acolhido pela Presidente do Conselho Gestor. Para o chamamento público, o trabalho inicial dos conselheiros Vicente Medaglia e Irany de Souza, para o qual também foi convidada a Promotora de Justiça Danielle Bolzan, que por fim teve que declinar em função de compromissos profissionais, baseou-se na modelagem do edital adotado pelo CEDICA - Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul - e homologado pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE. Os conselheiros presentes também debateram a abrangência do chamamento público, buscando conciliar as peculiaridades das redes de ensino com a necessidade de democratizar o acesso dos recursos do FRBL em âmbito estadual, haja vista algumas restrições quanto à rede estadual no tange à ausência de regulamentação dos conselhos escolares. Assim, deliberou-se que o foco do chamamento público serão os conselhos escolares pertinentes às redes municipais de ensino que comprovem sua estruturação com gestão própria de recursos, sendo que a Comissão apresentará na próxima reunião o edital de chamamento com este objetivo, para o qual terá a colaboração do Promotor de Justiça Clóvis Bonetti para orientação nas questões jurídicas pertinentes. Foi debatida a constituição das comissões de avaliação dos projetos que forem submetidos ao edital de chamamento público. Cada comissão terá três membros, podendo ser do próprio conselho, servidores do MPRS ou de outras instituições, ficando o Conselho Gestor do FRBL como 2ª instância recursal. O conselheiro Irany de Souza referiu a utilização do sistema Trace para controle de projetos que é utilizado pelo Executivo Estadual. A Presidente Ana Petrucci encarregou o Secretário-Executivo Pedro Bratkowski para levantar informações e possível aplicação daquele sistema pelo Conselho Gestor do FRBL. O tema seguinte da pauta foi quanto aos projetos aprovados pelo Conselho Gestor, que tiveram seus andamentos posicionados pela Presidente Ana Petrucci e o Secretário-Executivo Pedro Bratkowski: a) o projeto FEPAM está em análise pela CAGE, que definirá a forma de repasse dos recursos; b) O projeto Procon Poa aguarda a viabilização técnica pela Assessoria de Planejamento do MPRS; c) o projeto Radar da Telefonia Móvel teve sua prova de conceito feita na cidade de Cachoeira do Sul e os dados obtidos serão objeto de análise por técnicos da empresa fornecedora do equipamento, sendo que



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2282

ocorreram alguns problemas na instalação e manuseio do respectivo software. d) quanto ao chamamento público para projeto de proteção de nascentes (possivelmente incluindo prestação de serviços ambientais) e projeto pedagógico para saneamento rural, foi informado o aceite do convite formulado pela Presidente Ana Petrucci à Secretaria Adjunta do Meio Ambiente Maria Patrícia Molmann para integrar a Comissão, junto com os conselheiros Daniel Martini e Roberto Abreu. A Presidente passou ao item seguinte da pauta, que é a avaliação do modelo de voto proposto, que foi distribuído em 23.10 para análise dos conselheiros, conforme deliberação da reunião anterior. Após debate, o modelo foi aprovado para ser utilizado como referência pelos conselheiros. Na sequência, nos assuntos gerais, a Presidente Ana Petrucci apresentou, extra-pauta, uma solicitação de perícia, por parte do MPRS, para desbloqueio de celular em uma investigação em processo de improbidade administrativa. As peculiaridades da perícia, com orçamento em torno de R\$ 7.000,00, exigem um trabalho que só pode ser feito por uma empresa baseada em New Jersey, EUA, que teria exclusividade para este tipo de serviço. Após a exposição, a solicitação foi autorizada pelo Conselho Gestor, a qual, após a tramitação interna de contratação e quitação do serviço prestado, terá seu expediente encaminhado ao Conselho Gestor do FRBL para análise e aprovação do ressarcimento, conforme Art. 8º do Provimento 32/2017 MPRS. Por fim, a Presidente estabeleceu a próxima reunião para o dia 11 de dezembro, a qual ocorrerá sala de reuniões do 12º andar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pedro Luiz da Silva Bratkowski, na condição de Secretário-Executivo do CG-FRBL, e pelos demais Conselheiros do FRBL.